

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

SEGUNDA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2885

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PORTARIA N° 488/2025         | 2 |
| PORTARIA N° 498/2025         | 3 |
| Resolução 15/2025 - Veículos | 4 |

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N°2394 - Centro

CIDADE GAÚCHA-PR - CEP: 87820000

**ALEXANDRE LUCENA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **288520259247**



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**PORTARIA Nº 488/2025**

**Ementa:** Dispõe sobre mudança de Lotação de Servidor Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo e, dá outras providências,

**Preâmbulo:** Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, em especial com base na Lei Orgânica Municipal,

**Resolvo:**

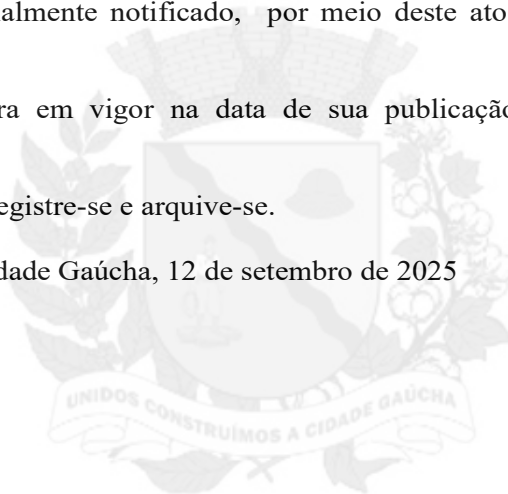
**Art. 1º** Fica tornado público que, a partir da presente data, o servidor municipal Waldir Ramos Enumo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.985.427-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, retorna à sua lotação de origem.

**Art. 2º** O servidor é oficialmente notificado, por meio deste ato administrativo, do exercício do seu direito.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 12 de setembro de 2025



Alexandre Lucena  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394

Rainha do Noroeste CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

**PORTARIA Nº 498/2025**

O Prefeito Municipal Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Alison Dias Heck, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Turismo, portadora do RG nº. 7.784.179-2 e CPF nº 048.251.249-09, como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a “Pesca Esportiva”.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Edilson Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de professor, portador do RG nº 5.783.156-1 e CPF nº 000.429.049-60 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a “Pesca Esportiva”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, 19 de setembro de 2025.



**ALEXANDRE LUCENA**  
**Prefeito Municipal**  
**Cidade Gaúcha-PR.**

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF — 75.377.200/0001-67

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

[adm@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:adm@cidadegaucha.pr.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947**  
**CENTRO- de CEP 87820-000**

**RESOLUÇÃO 015/2025**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha-Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8080/1990 e lei 8.142/1990, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde que já aprovou a pauta, e na condição a ele outorgado;

**APROVAR** o INCENTIVO FINANCEIRO de Investimento para Transporte Sanitário conforme Resolução SESA 1.357/2025, modalidade Fundo a Fundo, Valor total R\$ 985.000,00 assim distribuídos:

| Quant. | Descritivo                      | Valor Unit. | Val. Total |
|--------|---------------------------------|-------------|------------|
| 03     | Veículo Básico                  | 65.000,00   | 195.000,00 |
| 01     | Veículo Utilitário ou 7 lugares | 100.000,00  | 100.000,00 |
| 02     | Van transporte de pacientes     | 220.000,00  | 440.000,00 |
| 01     | Ambulância Básica               | 250.000,00  | 250.000,00 |
| TOTAL  |                                 |             | 985.000,00 |

A aquisição dos veículos será para transporte de pacientes.

Cidade Gaúcha, 16 de setembro, de 2025.

  
Olinto Pereira  
Presidente do CMS

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:  
**MAURICIO CARESIA**  
*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

